

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.360 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 70/2017/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/ SERES, exarada no Processo de Revisão Administrativa CEBAS nº 23000.010829/2014-20, resolve:

Art. 1º. MANTER os Certificados de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, da Liceu Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora, com sede em Campinas/SP, CNPJ nº 46.043.881/0001-29, deferido nos autos do processo nº 71010.002707/2003-31, pela Resolução nº 118 de 13/07/2006, publicada no DOU de 18/07/2006, relativo ao período de 01/01/2004 a 31/12/2006 e Processo nº 71010.003490/2006-29, deferido pela Resolução nº 3, de 23 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 26 de janeiro de 2009, relativo ao período de 01/01/2007 a 31/12/2009, em observância ao artigo 54 da lei 9.784/1999, bem como ao disposto na Nota DECOR/CGCU/AGU Nº 180/2009.

Art. 2º Arquivar o processo de Revisão Administrativa nº 23000.010829/2014-20, instaurado pela [Portaria nº 357, de 05 de junho de 2014](#), publicada no DOU de 06 de junho de 2014.

Art. 3º. Cientifique-se o Liceu Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 244, de 21.12.2017 Seção 1 página 149)